

Projeto de Lei Nº 62/65



CÓPIA

-: LEI Nº 1.529, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.965 :-

(Que denomina de Rua Antônio Barbosa  
a uma via pública da cidade)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

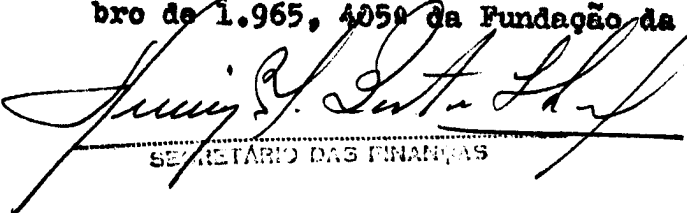
Artigo 1º - A atual Rua Salesópolis e seu prolongamento, conhecido por Rua Requirá, situada no Bairro de Vila Natal, passa a denominar-se "RUA ANTÔNIO BARBOSA".

Artigo 2º - Na placa de nomenclatura constará o seguinte: "RUA ANTÔNIO BARBOSA - EX-FUNCIÓNÁRIO MUNICIPAL - Nascido em 13.6.1878 Falecido em 8.2.1945".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por verba própria constante do orçamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de setembro de 1.965, 405ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

  
CARLOS ALBERTO LOPES

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 24 de setembro de 1.965 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data-supra.

  
MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE,  
Diretor Administrativo, subst